



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 73/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

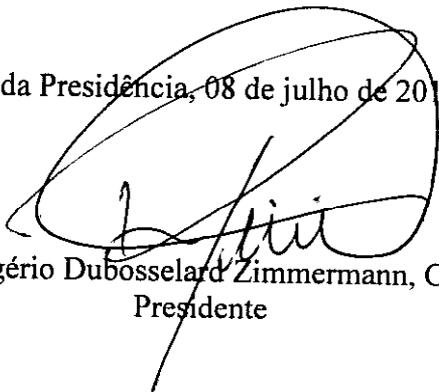
Artigo 1º - Designar os cirurgiões-dentistas Leogenes Maia Santiago CRO-PE nº 4437 - Presidente; Silvia Regina Jameli CRO-PE nº 4393, Adolfo José Cabral CRO-PE nº 1990, Ubiratan de Araújo Pinto CRO-PE nº 3600, Maria do Socorro Orestes Cardoso CRO-PE nº 2264 como membros para compor a Comissão de Ensino de Graduação deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 08 de julho de 2013.


Rogério Dubosselard Zimmermann, CD
Presidente